



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

**Retificação do Edital N° 003/2025**

**O MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS**, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **LeoNIR Hartk**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber, por este Edital. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o **Programa Auxílio Transporte a Estudantes de Ensino Médio, Cursos de Nível Técnico e Ensino Superior (universitário)**, para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2025, nos termos da Lei Municipal n° 2.059/2022, consoante os termos e condições abaixo descritas:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DO PRAZO E DA INSCRIÇÃO**

1.1 O prazo para as inscrições dos estudantes ao referido programa será do dia **04 de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025**, no período da TARDE das 13h30min às 16h00min, junto à Secretaria de Educação.

1.2 A análise e aprovação da documentação serão realizadas até o dia **10 de março de 2025**, quando então será divulgada a lista preliminar das inscrições homologadas, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site do Município no endereço eletrônico (<http://www.miraguai.rs.gov.br>).

**1. CRONOGRAMA**

<b>Publicação do Edital</b>	<b>03/02/2025</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>04/02/2025 a 07/03/2025</b>
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas</b>	<b>10/03/2025</b>
<b>Prazo para Recurso Contra as Inscrições Homologadas</b>	<b>11/03/2025</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

<b>Resultado da Lista Final das Inscrições Homologadas após Recurso</b>	<b>13/03/2025</b>
<b>Resultado Final dos Aprovados a receber o Auxilio</b>	<b>17/03/2025</b>

**LEIA-SE:**

**1. DO PRAZO E DA INSCRIÇÃO**

1.1 O prazo para as inscrições dos estudantes ao referido programa será do dia **04 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025**, no período da TARDE DAS 13h30 min às 16h00 min junto à Secretaria de Educação.

1.2 A análise e aprovação da documentação serão realizadas até o dia **20 de março de 2025**, quando então será divulgada a lista preliminar das inscrições homologadas, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site do Município no endereço eletrônico (<http://www.miraguai.rs.gov.br>).

**8. CRONOGRAMA**

<b>Publicação do Edital</b>	<b>03/02/2025</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>04/02/2025 a 19/03/2025</b>
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas</b>	<b>20/03/2025</b>
<b>Resultado da Lista Final das Inscrições Homologadas após Recurso</b>	<b>21/03/2025</b>
<b>Resultado Final dos Aprovados a receber o Auxilio</b>	<b>24/03/2025</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

**Leonir Hartk**  
Prefeito  
Miraguai - RS

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ/RS, AO SÉTIMO DIA DO  
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.*

**Registre-se e publique-se**